



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sábado, 13 de junho de 2015 - Nº 110

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 110 DE 13/06/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 5815 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Subtenente PM **ROSENY MARIA ROCHA DE MELO PEREIRA**, matrícula nº 22716-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 5816 - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco, o Major PM **LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 940.283-7.

Nº 5817 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Capitão PM **LUÍS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 920.466-0.

Nº 5820 - Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, conforme o Decreto nº 25.261, de 28 de fevereiro de 2003, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, os servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2015:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM
MARCIO GUSTAVO TENORIO CAVALCANTI	798016-7	SDS/CBM
ALESSANDRO ANDRADE MATOS	2022-2	SDS/PM
CLAUDEMIR PANTALEÃO CÂMARA	910574-3	SDS/PM
MAURILIO JOSÉ CORREIA	30271-6	SDS/PM
MARCOS CÉSAR PEREIRA DA ROCHA	980494-3	SDS/PM

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 1.665-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Daniella Bezerra de Menezes Pereira**, matrícula nº 134.582-6, cedida à Secretaria de Defesa Social, a partir de 07.05.2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE**:

-

Nº 1.696 - Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

Nº	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
45	0210037-4/2015	Sergio Alberto Pedroza Reis	Soldado	7100337	CBMPE/PE

Nº 1.697-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
5	0210037-4/2015	Sergio Alberto Pedroza Reis

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 145 DO DIA 12 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE

PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5674813-7/2015 (Protocolo nº 8.2014.0800.0621) e publicada no Boletim Interno de fls.52, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental** do ex-militar SANDRO JORGES DE FRANÇA, Cabo PM, matrícula nº 30310-0, ocorrida em 17 de fevereiro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARCELA MARIA BATISTA DE FRANÇA, filha.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRAL DE PREGOEIROS**

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação dos objetos**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA O CBMPE, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/15-CP, PE SRP nº 005/15- CP, em favor das Empresas: **(EMPRESA, ITEM, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO), EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA**, ITEM 01 – EXTINTOR DE INCÊNDIO A GÁS CARBONICO – 6 Kg, 77(SETENTA E SETE, UND), R\$ 297,99; ITEM 4 – EXTINTOR DE INCÊNDIO A PÓ QUIMICO SECO - 12 Kg, 83(OITENTA E TRÊS, UND), R\$ 156,50; ITEM 6 – EXTINTOR DE INCÊNDIO A PÓ QUIMICO SECO, DO TIPO VEICULAR E MARITIMO – 1 Kg, 56(CINQUENTA E SEIS, UND), R\$ 86,00; – **METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA**, ITEM 2 – EXTINTOR DE INCÊNDIO A PÓ QUIMICO SECO – 4 Kg, 63(SESSENTA E TRÊS, UND), R\$ 89,80; ITEM 3 – EXTINTOR DE INCÊNDIO A PÓ QUIMICO SECO – 8 Kg, 8(OITO, UND), R\$ 134,00. LINDOMAR CONSTANTINO **FERREIRA** – CAP QOC BM – Pregoeiro. (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015 - PL nº 005/2015 OBJETO: Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** para atender as necessidades desta PCPE, conforme as condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. **Recebimento das Propostas** até: **26/06/2015** às **09:00 hs**(horário Brasília/ DF). **Abertura das Propostas:**

26/06/2015 às 09:05 hs(horário Brasília/DF). **Início da disputa de preços: 26/06/2015 às 10:30 hs** (horário Brasília/DF). O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br, no Painel de Licitações pelo site www.sad.pe.gov.br/seadm ou pessoalmente na CPL, mediante o fornecimento de um pen driver, no Prédio da Polícia Civil, sito à Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa vista – Recife/ PE. Informações pelo fone (fax): (081) 3184-3230. Recife, 12 de junho de 2015. **Josias José Arruda – Pregoeiro em exercício.** (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico e Reconheço o Processo nº 078/2015 - Dispensa de Licitação nº 054/2015, Objeto: Aquisição de Urgência de Material Urológico - dois Eletrodos para Ressecção tipo Alça 24 Fr – Haste Dupla, para o Paciente Waldésio Cabral de Menezes - Mat.11167- 8, em favor da Medical Nordeste, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 12 de junho de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. Ratifico e Reconheço o Processo nº 079/2015 – Dispensa de Licitação nº 055/2015, Objeto: Prestação De Serviço De Internação Domiciliar Por Home Care (por Baixa, Média e Alta Complexidade) para o Paciente Manoel Valetim De Aguiar - Mat. 601298-1, PROCESSO JUDICIAL Nº 0026008-41.2015.8.17.0001, em favor da Clínica Confiare Internação Domiciliar Ltda. Valor Estimativo de R\$ 192.220,66 (cento e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) do período de 09 JUN a 31DEZ 15. Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 12 de junho de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC / CCPL VII
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 050.2015.VII.PE.027.SAD - OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos, com o intuito de atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, sob o regime de diárias, no valor global estimado de R\$ 2.196.888,87 (dois milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Entrega das Propostas até 30/06/2015, às 09:50h; Início da Disputa: 30/06/2015, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br ou www.compras.pe.gov.br. Recife, 12 de junho de 2015. Cirilo Veloso, Pregoeiro da CCPL VII. (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 016/2015-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação dos Centros de Condicionamento Físico para Qualidade de Vida nos Campi de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS; “**Valor Total R\$ 3.375,20 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**”; **CONTRATADA:** TRADEWAY BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP; **EMPENHO:** 2015NE000318, no valor de R\$ 3.375,20 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); datada de 02JAN2015. **ORIGEM:** PL nº 225.2014. IX.PE.148.SDS; PE nº 148/2014-CCPL-IX/SAD. Recife/PE, 05JUN2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (**) (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2012-GAB/SDS.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 007/2012-GAB/ SDS, que vigorará pelo período de 01/04/2015 a 31/03/2016, com rescisão antecipada quando da autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Administração de Pernambuco com o mesmo objeto contratual; “**Valor total R\$ 373.748,40**”; **CONTRATADA:** LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; **EMPENHO:** 2015NE000036, no valor de R\$ 280.311,30 (duzentos e oitenta mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), para o período de abril a dezembro de 2015, datada de 02JAN2015; **ORIGEM;** PE nº. 020/2011-CCPL VI/ SAD, Proc. nº. 044.2011.VI.PE.020.SAD. Recife/PE. 09JUN2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (***) (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
ERRATA

CPL/SDS - PE Nº007/2015-CPL/SDS. **OBJETO:** RP Aquisição de Cama Tipo Beliche. **Onde se lê** "...com o valor de R\$ 9.216,50 (vinte mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); **Leia-se** "...com o valor de R\$ 9.216,50 (nove mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) Recife, 12 de junho de 2015. JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA – Presidente e Pregoeiro. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 110 DE 13/06/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3094, DE 12/06/2015 - Dispensar a Comissária de Polícia **Maurinete Francisca Torres**, matrícula nº 208644-1, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Assistência Social, da UNIASSAP/DIRH/SUBCP, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3095, DE 12/06/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Otacilio Ribeiro Lins**, matrícula nº 273125-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DP da 19ª Circ. - Muribeca, durante o afastamento por motivo de Férias e Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Gilberto Gonçalves de Santana**, matrícula nº 143072-6, no período de 01/05 a 30/09/2015.

Nº 3096, DE 12/06/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Joas Barbosa da Silva**, matrícula nº 152735-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 41ª Circ. – Ponte dos Carvalhos, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jadmilson Alves de Queiroz** com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3097, DE 12/06/2015 - Designar o Agente de Polícia **Elton Vicente da Silva**, matrícula nº 273305-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 41ª Circ. – Ponte dos Carvalhos, ficando dispensada a Agente de Polícia **Priscila Fernanda da Silva Ferreira**, matrícula nº 273020-0 com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3098, DE 12/06/2015 - Designar o Agente de Polícia **Alexsandro da Silva Rodrigues**, matrícula nº 272731-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 90ª Circ. - Caruaru, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3099, DE 12/06/2015 - Designar o Agente de Polícia **Luis Carlos dos Santos**, matrícula nº 350820-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 90ª Circ. - Caruaru, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3100, DE 12/06/2015 - Designar o Agente de Polícia **Ronaldo Oliveira da Silva Junior**, matrícula nº 273735-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, durante o afastamento por motivo de Férias e Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Marcos Aleci de Almeida**, matrícula nº 118593-4, no período de 01/05 a 30/09/2015.

Nº 3101, DE 12/06/2015 - Designar o Escrivão de Polícia **Felipe Gomes Fraga**, matrícula nº 273654-3, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da 2ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Marsal Barbosa Sobreira**, matrícula nº 152789-4, no período de 01/05 a 30/06/2015.

Nº 3102, DE 12/06/2015 - Designar o Escrivão de Polícia **Emerson Jardel da Costa Benício**, matrícula nº 319907-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 158ª Circ. - Sertânia, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3103, DE 12/06/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Alves Morato**, matrícula nº 159162-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 88ª Circ. – Caruaru,

ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos de Lima**, matrícula nº 153029-1, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3104, DE 12/06/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Gleydson Rocha de Vasconcelos**, matrícula nº 150530-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, ficando dispensado o Agente de Polícia **Alexandre Augusto de Barros Miranda**, matrícula nº 296782-0, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3105, DE 12/06/2015 - Designar a Escrivã de Polícia **Nathalie Cristine de Oliveira Alves**, matrícula nº 273346-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 5ª DP de Homicídios, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Maria Isabel Santos de Almeida**, matrícula nº 272975-0, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3106, DE 12/06/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Mabel Jose de Oliveira Junior**, matrícula nº 119845-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 31ª Circ. – Itapissuma, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jair Gomes da Silva**, matrícula nº 143089-0, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3107, DE 12/06/2015 - Designar o Agente de Polícia **Manoel Inacio dos Santos Neto**, matrícula nº 273050-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 31ª Circ. – Itapissuma, ficando dispensado o Agente de Polícia **Alberlando Lucio de Araujo**, matrícula nº 320267-4, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3108, DE 12/06/2015 - Designar a Escrivã de Polícia **Ana Maria de Queiroz Lopes Afonso**, matrícula nº 273794-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Aline Cardoso Moura da Silva**, matrícula nº 319947-9, com efeito retroativo a 07/06/2015.

Nº 3109, DE 12/06/2015 - Designar o Agente de Polícia **Bruno Andrade de Albuquerque**, matrícula nº 272697-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3110, DE 12/06/2015 - Designar a Escrivã de Polícia **Lucianna Romeika Guimaraes Terto**, matrícula nº 273265-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Planejamento Operacional, da GCOI- 2, durante o afastamento por motivo de Licença Maternidade e Férias de sua Titular, a Agente de Polícia **Jucianna Kelly Terto Vieira**, matrícula nº 319866-9, no período de 01/05 a 03/08/2015.

Nº 3111, DE 12/06/2015 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 035, de 07/01/2015, até 29/08/2015.

Nº 3112, DE 12/06/2015 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Abdoral Epifanio da Silva**, matrícula nº 156880-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, com efeito retroativo a 08/06/2015.

Nº 3113, DE 12/06/2015 - Dispensar o Agente de Polícia **Alessandro Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 220979-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, com efeito retroativo a 08/06/2015.

Nº 3114, DE 12/06/2015 - Dispensar o Agente de Polícia **Bruno Fernandes Rodrigues Siqueira**, matrícula nº 319723-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, com efeito retroativo a 08/06/2015.

Nº 3115, DE 12/06/2015 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Edvaldo Monteiro de Melo**, matrícula nº 86898-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 166ª Circ. – Manari, com efeito retroativo a 08/06/2015.

Nº 3116, DE 12/06/2015 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Silvio Ferreira da Silva**, matrícula nº 151660-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 43ª Circ. – Porto de Galinhas, com efeito retroativo a 10/06/2015.

Nº 3117, DE 12/06/2015 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Carlos Sergio Almeida de Araujo**, matrícula nº 273277-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 82ª Circ. – São José da Coroa Grande, com efeito retroativo a 10/06/2015.

Nº 3118, DE 12/06/2015 - Designar a Escrivã de Polícia **Maura Vieira Cavalcanti de Albuquerque**, matrícula nº 273756-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 8ª Circ. – Jordão, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu Titular, o Escrivão de Polícia **Luiz Laurentino da Silva**, matrícula nº 179803-0, no período de 01/06 a 31/10/2015.

Nº 3119, DE 12/06/2015 - Designar a Escrivã de Polícia **Viviane Matos de Santana**, matrícula nº 273444-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. - Paulista, com efeito retroativo a 10/06/2015.

Nº 3120, DE 12/06/2015 - Designar o Agente de Polícia **Sergio Ricardo Rodrigues de Melo**, matrícula nº 221765-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Flavia Batista da Silva**, matrícula nº 273850-3, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 3121, DE 12/06/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Josenildo Alves da Silva**, matrícula nº 151801-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, com efeito retroativo a 08/06/2015.

Nº 3122, DE 12/06/2015 - Designar o Agente de Polícia **Moises Gomes da Silva**, matrícula nº 319706-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, ficando dispensado o Agente de Polícia **Emerson Bezerra Tenorio**, matrícula nº 296947-5, com efeito retroativo a 08/06/2015.

Nº 3123, DE 12/06/2015 - Designar o Agente de Polícia **Alessandro Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 220979-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, ficando dispensada a Agente de Polícia **Fabiana Rodrigues da Silva**, matrícula nº 221515-2, com efeito retroativo a 08/06/2015.

Nº 3124, DE 12/06/2015 - Designar o Agente de Polícia **Bruno Fernandes Rodrigues Siqueira**, matrícula nº 319723-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu Titular, a Agente de Polícia **Guirlanda Figueiroa do Nascimento**, matrícula nº 208617-4, no período de 01/05 a 30/06/2015.

Nº 3125, DE 12/06/2015 – Prorrogar até o dia 30/06/2015, os efeitos da Portaria 2364/2015, publicada no DOE 085, de 09/05/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA GAB/SDS Nº 3092, de 25/05/2015.

EMENTA: EXCLUI POLICIAL MILITAR A BEM DA DISCIPLINA. (SIGEP Nº 7400174-5/2012). **ORIGEM:** 4ª CPDPM – Corregedoria Geral. **ACONSELHADO:** Cb PM Mat. 24553-4 – SEVERINO RAMOS DA SILVA. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929/01, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) e art. 112, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), **RESOLVE: I – Excluir “Ex-Offício” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Cb PM Mat. 24553-4 – SEVERINO RAMOS DA SILVA**, por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante às fls. 309/313, no Parecer Técnico da lavra do Corregedor Auxiliar PM, às fls. 319/320, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 162/2015 – CG/SDS, às fls. 321, nos autos do CD Nº 10.102.1009.00052/2014.2.4 - 4ª CPDPM; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA GAB/SDS Nº 3093, de 25/05/2015 .

PL Nº 10.109.1011.00014/2014.2. (SIGEP Nº 7401765-3/2014). **EMENTA: LICENCIA POLICIAL MILITAR “EX-OFFÍCIO” A BEM DA DISCIPLINA.** **DECISÃO:** homologação do Relatório do Encarregado, às fls. 151/161. Consubstanciado no Parecer Técnico às fls. 167/168 e no Despacho Homologatório nº 186/2015-CG/SDS, de 21MAI15, às fls. 169, o Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Corregedor Geral, considerando o que preconiza o Art. 10, I, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco). **RESOLVE: I – Licenciar “Ex-Offício” a Bem da Disciplina** do serviço ativo da PMPE, **o Sd PM Mat. 107744-9/EUDES FREDERICO PINHEIRO**, nos termos do ao art. 27, incisos I, III, XIII e XVI, da Lei nº 6.783/74 c/c o art. 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto Estadual nº 22.114/00, em observância ao Art. 30, §1º, inciso I, da Lei nº 11.817/00, conforme o teor do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina instaurado por meio da Portaria Cor.Ger/ SDS nº 357/2014, de 15ABR15; **II – devolvam-se os autos a Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1004.00001/2013.1.1(SIGEP: 7410827-2/2012). **ORIGEM:** 4ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Agente de Polícia Civil – **ROBSON ROBERTO DOS SANTOS**, mat. **221.445-5.** **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados na Exposição de Motivos às fls. 95/110, no Parecer Técnico às fls. 174/178, na Cota do Corregedor Auxiliar às fls.180 e no Despacho Homologatório nº 164/2015-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 181/183, do PAD nº 10.101.1004.00001/2013/4ª CPDPC, determino, o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas

decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PADE Nº 10.107.1020.00011/2013.1.2 (SIGEPE nº 7409833-7/2012). ORIGEM: CEPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Delegado de Polícia – FLÁVIO MARCEL SOROLLA, mat. 272.476-6. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados da Exposição de Motivos de fls. 319/348, no Parecer Técnico de fls. 354/356, na Cota do Corregedor Auxiliar de fl. 358, e no Despacho n. 104/2015, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 359/360 do PADE nº 10.107.1020.00011/2013.1.2 - CEPDPC determino o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PADE Nº 10.107.1020.00023/2013.1.2 (SIGEPE nº 7402357-1/2012). ORIGEM: CEPDPC Corregedoria Geral.

IMPUTADOS: Delegado de Polícia – RICARDO DOS SANTOS LIMA, mat. 213.927, Agente de Polícia Civil – CÍCERO ABÍLIO DE ALMEIDA, mat. 158.167-8, Agente de Polícia – JOSÉ MARCOS LAURENTINO, mat. 220.998-5. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados da Exposição de Motivos de fls. 453/491, no Parecer Técnico de fls.497/500, na Cota do Corregedor Auxiliar de fls. 502, e no Despacho n. 175/2015, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 502 do PADE nº 10.107.1020.00023/2013.1.2 - CEPDPC determino o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** - Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PADE Nº 10.107.1020.00025/2013.1.2 (SIGEPE nº 7402494-3/2013). ORIGEM: CEPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADOS:** Delegado de Polícia – EDUARDO ALBERTO VILHENA SARAIVA, mat. 272.567-3, Agente de Polícia Civil – MARIA DAS DORES NEVES FURTADO, mat. 220.970-5. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante de fls. 218/233, no Parecer Técnico de fls.239/242, na Cota do Corregedor Auxiliar de fls. 244/245, e no Despacho n. 169/2015, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 246/247 do PADE nº 10.107.1020.00025/2013.1.2 - CEPDPC determino o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PADE nº 10.107.1020.00031/2013.1.2. (SIGEPE nº 7407001-1/2012). ORIGEM: CEPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Médico Legista – LEONARDO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROZ, mat. 209.610-2, Médico Legista – MARCOS ALEXANDRE JUSTINO DO NASCIMENTO, mat. 192.510-5. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante de fls. 165/179, no Parecer Técnico, de fls. 185/186, na Cota do Corregedor Auxiliar de fls. 188, e no Despacho nº 123/2015-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 189 do PADE nº 10.107.1020.00031/2013.1.2 – CEPDPC, determino o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PADE Nº 10.107.1020.00034/2013.1.2 (SIGEPE nº 7403919-6/2012). ORIGEM: CEPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Delegado de Polícia – DIOGO PINHEIRO DE SOUZA, mat. 272.563. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados da Exposição de Motivos de fls. 463/495, no Parecer Técnico de fls.501/504, na Cota do Corregedor Auxiliar de fls. 506, e no Despacho n. 179/2015, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 502 do PADE nº 10.107.1020.00034/2013.1.2 - CEPDPC determino o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PADE Nº 10.107.1020.00045/2013.1.2 (SIGEPE nº 7410133-1/2012). ORIGEM: CEPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADOS:** Delegado de Polícia – JOSÉ LUZIA CORREIA FILHO, mat. 272.511-8, Comissário der Polícia – ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, mat. 159.765-5. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados do Relatório da Comissão Processante de fls. 298/318, no Parecer Técnico de fls. 325/327, na Cota do Corregedor Auxiliar de fls.329 , e no Despacho n. 189/2015, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls.330 do PADE nº 10.107.1020.00045/2013.1.2 - CEPDPC determino o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1003.00045/2014.1.1 (SIGEPE: 7400990-2/2014). ORIGEM: 3ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Agente de Polícia Civil – RAPHAEL BORGES ALBUQUERQUE DE ANDRADE, mat. 221.725-2. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório Complementar da Comissão Processante às fls. 194/197, no Parecer Técnico às fls. 200/202, na Cota do Corregedor Auxiliar às fls. 204 e no Despacho Homologatório nº 181/2015-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 328/329, do PAD nº 10.101.1003.00045/2014/3ª CPDPC, determino, o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1003.00055/2014.1.1 (SIGEPE: 7402088-2/2014). ORIGEM: 3ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADOS:** Agente de Polícia Civil – ADRIANO RODRIGUES DE ARAÚJO, mat. 319.801-4, Agente de Polícia Civil

– JOSÉ ZEFERINO DA LUZ JÚNIOR, mat. 296.895-9, Agente de Polícia Civil – WEILY ROCHA, mat. 296.981-5. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante às fls. 114/132, no Parecer Técnico às fls. 138/139, na Cota do Corregedor Auxiliar às fls. 141/143 e no Despacho Homologatório nº 1842015-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 153/155, do PAD nº 10.101.1003.00055/2014/3ª CPDPC, determino, o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1001.00091/2013.1.1 (SIGEPE: 7402722-6/2012). **ORIGEM:** 1ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Escrivão de Polícia Civil – RENAN CORREIA AGRA, mat. 296.854-1. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados na Exposição de Motivos às fls. 243/268, no Parecer Técnico às fls. 275/277, na Cota do Corregedor Auxiliar às fls. 279/280 e no Despacho Homologatório nº 161/2015-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 281/282, do PAD nº 10.101.1001.00091/2013/1ª CPDPC, determino, o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1022.00099/2013.1.1 (SIGEPE: 7405211-2/2013). **ORIGEM:** 5ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Comissário de Polícia Civil – CLÓVIS CARDOSO DOS ANJOS, mat. 143.045-9. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante às fls. 284/314, no Parecer Técnico às fls. 321/323, na Cota do Corregedor Auxiliar às fls. 327 e no Despacho Homologatório nº 182/2015-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 328/329, do PAD nº 10.101.1022.00099/2013/5ª CPDPC, determino, o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD nº 10.101.1004.00089/2013.1.1 (SIGEPE nº-7404332-5/2013). **ORIGEM:** 4ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Agente de Polícia MARCU AURÉLIO DA SILVA, mat. 221.330-3. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório, da Comissão Processante (fls.237/269), da manifestação do representante do Ministério Público (fls. 274), do Parecer Técnico (fls. 276/278), da cota da Corregedora Auxiliar (fls. 280), no Despacho Homologatório nº 281/282/2015-CG/ SDS, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 233/234, do PAD nº 10.101.1004.00089/2014.1.1/ 4ª-CPD/PC, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I – aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO ao Agente de Polícia Civil – MARCU AURÉLIO DA SILVA, mat. 221.330-3,** por ter ajustado a sua conduta ao capitulado nos incisos IX, XIX, XXII, XXIV e XXXIII do Art. 31 da Lei nº 6.425/72, alterada pela Lei nº 6.657/74; **II – Determinar a conversão da pena disciplinar de suspensão em multa, com fulcro no artigo 47 da Lei Estadual nº 6425/1972; III - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD nº 10.101.1003.00086/2013.1.1 (SIGEPE nº 7404103-1/2013-ID 2954). **ORIGEM:** 3ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Agente de Polícia – RONNEY MASSASHI MINEI, mat. 273.521-0. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório, da Comissão Processante (fls.130/203), da manifestação do representante do Ministério Público (fls. 207), do Parecer Técnico (fls. 209/211), da cota da Corregedora Auxiliar (fls. 213), no Despacho Homologatório nº 165/2015-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 214/215, do PAD nº 10.101.1003.00086/2013.1.1/3ª - CPD/PC, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I – aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao Agente de Polícia Civil – RONNEY MASSASHI MINEI, mat. 273.521-0.** por ter ajustado a sua conduta ao capitulado nos incisos XXXVIII e XXXIX do Art. 31 da Lei nº 6.425/72, alterada pela Lei nº 6.657/74; **II – Determinar a conversão da pena disciplinar de suspensão em multa, com fulcro no artigo 47 da Lei Estadual nº 6425/1972; III - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD nº 10.101.1004.00085/2013.1.1 (SIGEPE nº 7408820-2/2012). **ORIGEM:** 4ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Agente de Polícia – KARIM ALVES PIRES, mat. 221.554-6. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório, às fls. 418/450, no Parecer Técnico, às fls. 459/461, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 463 e no Despacho Homologatório nº 178/2015-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 464/465, do PAD nº 10.101.1004.00085/2013.1.1/4ª CPD/PC, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I – aplicar a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao Agente de Polícia Civil – KARIM ALVES PIRES, mat. 221.554-6,** por ter ajustado a sua conduta ao capitulado nos incisos XX e XXV do artigo 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74; **II – Determinar a conversão da pena disciplinar de suspensão em multa, com fulcro no artigo 47 da Lei Estadual nº 6425/1972; III - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1003.00076/2013.1.1 (SIGEPE: 7408578-3/2012). ORIGEM: 3ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Comissário Especial de Polícia – **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, mat. 160.225-0. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório às fls. 131/147, no Parecer Técnico às fls. 154/156, na Cota do Corregedor Auxiliar às fls. 158/159 e no Despacho Homologatório nº 168/2015-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS lançado às fls. 2160/161, do PAD nº 10.101.1003.00076/2013.1.1 - 3ª CPDPC, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE:** I – aplicar a pena disciplinar de **05 (cinco) dias de suspensão ao Comissário Especial de Polícia – ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, mat. 160.225-0**, por ter ajustado a sua conduta ao capitulado no inciso XXVII, todos do artigo 31, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74; II – Determinar a conversão da pena disciplinar de suspensão em multa, com fulcro no artigo 47 da Lei Estadual nº 6425/1972; III - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/CD Nº 10.102.1010.00068/2014.2.4 (SIGEPE Nº 7401188-2/2014). ORIGEM: 5ª CPD/PM - Corregedoria Geral. **ACONSELHADO:** Cb RRPM Mat. 30731-9/RINALDO AZEVEDO CAMPELO. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante de fls. 216/231, no Parecer Técnico às fls. 237/239 e no Despacho Homologatório nº 187/2015-CG/SDS do Corregedor Geral, às fls. 240, datado de 21MAI15, a cujos termos me reporto e adoto como razão fática e jurídica para decidir; e considerando as atribuições que me conferem o inciso I, do Art. 10, c/c o art. 28, inciso III, da Lei Estadual nº 11.817/00 (CDMPE), **aplico a pena disciplinar de 21 (vinte e um) dias de detenção ao Cb RRPM Mat. 30731-9 RINALDO AZEVEDO CAMPELO**, por ter ajustado sua conduta ao Art. 139, considerando a ausência das atenuantes e agravantes dos artigos 24 e 25, todos do mesmo Diploma Legal, devendo o mesmo, a partir da presente publicação, cumpri-la. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/CD Nº 10.102.1011.00060/2014.2.4 (SIGEPE Nº 7402709-2/2013). ORIGEM: 6ª CPD/PM - Corregedoria Geral. **ACONSELHADO:** Cb RRPM Mat. 25.838-5/RENATO GARCIA DE MEDEIROS. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante, às fls. 140/148, no Parecer Técnico, às fls. 154/156, e no Despacho Homologatório nº 185/2015-CG/SDS do Corregedor Geral, às fls. 157, datado de 21MAI15, a cujos termos me reporto e adoto como razão fática e jurídica para decidir; e considerando as atribuições que me conferem o inciso I, do Art. 10, c/c o art. 28, inciso III, da Lei Estadual nº 11.817/00 (CDMPE), aplico a pena disciplinar **de 30 (trinta) dias de prisão ao Cb RRPM Mat. 25.838-5/RENATO GARCIA DE MEDEIROS**, por haver ajustado sua conduta ao art. 113 da Lei nº 11.817/00 (CDME), com ausência das atenuantes do art. 24, e agravantes do Art. 25, tudo do mesmo Diploma Legal, devendo o mesmo, a partir da presente publicação, cumpri-la. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD nº 10.101.1022.00057/2014.1.1 (SIGEPE Nº 7400741-5/2014). ORIGEM: 5ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Agente de Polícia – **EDILSON ELOI DA SILVA, mat. 220.842-3. DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposado no Relatório, às fls. 128/138, no Parecer Técnico, às fls. 144/149, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 151 e no Despacho Homologatório nº 163/2015-CG/SDS, do Corregedor Geral da SDS, lançado às fls. 152/153, do PAD nº **10.101.1022.00057/2014.1.1/5ª - CPD/PC**, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE:** I – aplicar a pena disciplinar de **10 (dez) dias de SUSPENSÃO** ao Agente de Polícia Civil – **EDILSON ELOI DA SILVA, mat. 220.842-3**, por ter ajustado a sua conduta ao capitulado no inciso XXXIII, do artigo 31 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei nº. 6.657/74; II – Determinar a conversão da pena disciplinar de suspensão em multa, com fulcro no artigo 47 da Lei Estadual nº 6425/1972; III - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/CD Nº 10.102.1011.00047/2014.2.4 (SIGEPE 7401160-1/2014). ORIGEM: 6ª CPD/PM - Corregedoria Geral. **Aconselhados:** 2º Sgt PM Mat. 31.860-4 JUCELINO FEITOSA LIMA. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório conclusivo da Comissão Processante de fls. 224/234, no Parecer Técnico às fls.241/243 e no Despacho Homologatório nº 067/2015-CG/SDS do Corregedor Geral, datado de 13 março 2015 às fls. 244, a cujos termos me reporto e adoto como razão fática e jurídica para decidir; e considerando as atribuições que me conferem o inciso I, do Art. 10, c/c o art. 28, inciso III, da Lei Estadual nº 11.817/00 (CDMPE), **aplico a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de detenção ao 2º Sgt PM Mat. 31.860-4 JUCELINO FEITOSA LIMA**, por haver sido culpado no que tange a conduta de portar irregularmente arma de fogo não registrada, ajustando sua conduta ao art. 139, tudo do mesmo Diploma Legal. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/CD nº 10.102.1013.00033/2014.2.4 (SIGEPE Nº 7403526-0/2013). ORIGEM: 8ª CPDPM - Corregedoria Geral. **Aconselhados:** Cb PM Mat. 28980-9 PAULO SÉRGIO REIS DA SILVA, Sd PM Mat. 104358-7 DIOGO PEREIRA DE BARROS. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório da Comissão Processante (fls. 534/542), no Parecer Técnico (fls. 548/550), e no Despacho Homologatório nº 176/2015-CG/SDS do

Corregedor Geral (fls. 551), datado de 15MAI2015, a cujos termos me reporto e adoto como razão fática e jurídica para decidir e considerando as atribuições que me conferem o inciso I, do art. 10, c/c o art. 28, incisos II e III, da Lei Estadual nº 11.817/00 (CDMPE), resolvo: **I. Aplicar a pena disciplinar de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao Sd PM Mat. 104358-7 DIOGO PEREIRA DE BARROS**, por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “a”, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto 1975, com fulcro no art. 28, inciso V, da Lei Estadual nº 11.817/00 (CDMPE), tendo em vista que foi considerado responsável direto pelo homicídio do nacional Marcos Laurindo da Silva, no dia 17 de maio de 2013, quando de serviço de rondas na GT 5168 do 11º BPM no bairro da Guabiraba, Recife-PE. **II. Aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de PRISÃO ao Cb PM Mat. 28980-9 PAULO SÉRGIO REIS DA SILVA**, por tentar acobertar o supracitado crime corroborando com a falsa existência de arma de fogo na cena do crime, portanto trabalhando mal intencionalmente, ajustando assim, sua conduta ao art. 83 da Lei Estadual nº 11.817/2000 (CDME), considerando as circunstâncias atenuantes do art. 24, I e II, e agravantes do art. 25, IV e VI, bem como, ajustando ainda sua conduta aos arts. 77 e 95 da Lei nº 11.817/2000, os quais deverão ser considerados por força do art. 34, IV, como circunstâncias agravantes, tudo do mesmo Diploma legal; **III – Publique-se; IV – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 25MAI15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração